Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

JUSTIFICATIVA Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 10/2022, que **dispõe sobre a denominação do Parque Natural Municipal das Lagoas e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear a saudosa Claudia Mingorance Duram, conhecida carinhosamente como Dona Belinha.

De acordo com o Decreto nº 085/2022, que cria o parque natural municipal das lagoas, e dá outras providências, deslumbro a oportunidade de homenagear a Dona Belinha, que foi uma cidadã do bem, carismática e que muito contribuiu com muitos cidadãos pedra pretenses.

Dona Belinha nasceu em Mangaratu SP, no dia 1º de dezembro de 1.947, e veio a óbito no dia 22 de março de 2021.

Chegou em nossa cidade em janeiro de 1979. Foi comerciante, vendedora, decoradora, era católica, participava ativamente de todos os compromissos da igreja, dava aula de catequese, era uma senhora empenhada em fazer várias obras sociais, era uma verdadeira cristã que disseminava o amor ao próximo.

Claudia Mingorance Duram, foi uma pioneira em nosso município, uma pessoa que jamais será esquecida, sendo parte integrante da sociedade pedra-pretense, razão pela qual se faz merecedora desse reconhecimento e homenagem.

Diante ao exposto, conto com a compreensão dos pares, para a aprovação desta proposição,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Parque Natural Municipal das Lagoas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1° O Parque Natural Municipal das Lagoas, localizado neste município passa a denominar Parque Natural Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 12 de abril de 2022.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P91a6d134b7d610b3cf2e57b762a57371K5933**	Tipo de Proposição: **Parecer da Comissão de Const., Legis. e Redação**
Autor: **CCLR - Comissão de Constituição, Legislação e Redação**	Enviada por: **Constituição**
Descrição: **Referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 10, de 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.**	Data de Envio: **06/05/2022 17:10:17**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

_____

CCLR - Comissão de Constituição, Legislação e Redação